



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 190 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A **Câmara Municipal de Almada** na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **APPACDM de Lisboa – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**

Contribuinte n.º 504 646 788

Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública publicada na III Série do Diário da República n.º 71, de 25/03/1999.

66.384,72 € (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro Euros e setenta e dois Cêntimos)

Equivalente ao apoio financeiro para assegurar o funcionamento do transporte adaptado para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, durante o ano em curso.

Indexar à rubrica do orçamento municipal PAM 1 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4448.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Patrício